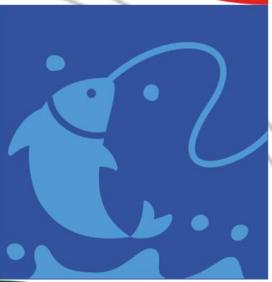


*Sejam todas e
todos bem-vindos à*

Comissão Nacional de Bioeconomia (CNBio)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

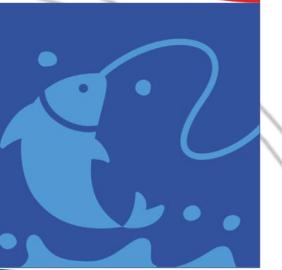
MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Objetivos da Reunião

1. Reconhecer os futuros integrantes da CNBio;
2. Compartilhar os principais marcos/conquistas da Bioeconomia nos últimos 2 anos;
3. Compartilhar elementos do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia e seu processo de elaboração.





A Comissão Nacional de Bioeconomia (CNBio)

Apresentações individuais

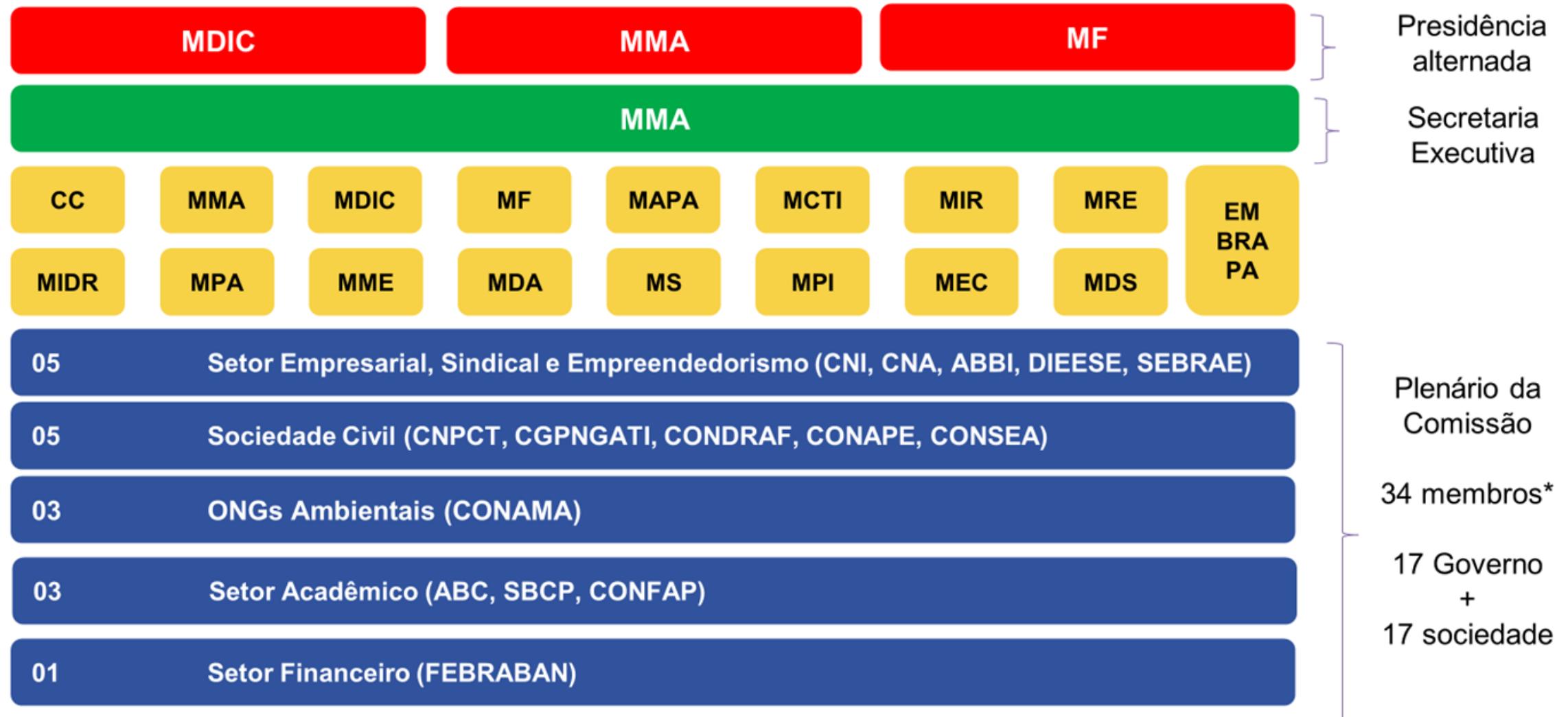
MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



1. Nome
2. Organização e sua principal contribuição/conexão com o tema da Bioeconomia

1,5 minuto por fala

Comissão Nacional de Bioeconomia (CNBio)



*a) a paridade de gênero, quando não houver maioria de representantes mulheres; b) o percentual de, no mínimo, vinte por cento de pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas.

Gestão e funcionamento



- Órgão central da governança da Estratégia Nacional de Bioeconomia,
- Caráter permanente, com funções consultivas e deliberativas.
- A Comissão Nacional de Bioeconomia aprovará seu regimento interno em até duas reuniões ordinárias, após a sua instalação.
- Presidência rotativa entre representantes dos Ministérios do Meio Ambiente, Indústria e Fazenda.
- Secretaria-Executiva sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
- Reuniões trimestrais, com encontros extraordinários quando necessário.
- Previsão de criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.

Atribuições da CNBio



- I - **elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia - PNDBio**, no prazo de **sessenta dias**, contados a partir da realização da primeira reunião da Comissão Nacional de Bioeconomia, prorrogável por igual período;
- II - **criar Câmaras Técnicas** permanentes e, caso necessário, grupos de trabalho, de caráter temporário, para prestar subsídios técnicos às atividades da Comissão, definindo sua coordenação, composição, objetivos e prazo de duração, quando for o caso;
- III - **propor estudos** para o desenvolvimento e fortalecimento da bioeconomia;
- IV - articular e propor medidas de **integração dos diferentes planos e programas** governamentais relacionados à bioeconomia e ao Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia;
- V - **acompanhar a implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia**, avaliando seus resultados e realizando sua revisão periódica;
- VI - orientar o desenvolvimento e implantação do **Sistema Nacional de Informações e Conhecimento sobre a Bioeconomia**;
- VII - **apresentar ao poder executivo e legislativo propostas para implementar estratégias que promovam a bioeconomia** em níveis setorial e regional, visando ao desenvolvimento econômico e social, com conservação dos ambientes naturais, a longo prazo;
- VIII - **orientar as Câmaras Técnicas** acerca das prioridades a serem atendidas tanto na fase de elaboração, quanto na fase de execução do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia;
- IX - **validar os projetos e ações apresentados pelas Câmaras Técnicas** para atender ao Plano e outras políticas públicas relacionadas às competências da Comissão;
- X - **divulgar anualmente relatório com os resultados** obtidos e as metas estabelecidas em seu plano de trabalho para o período subsequente;
- XI - **obter informações junto aos órgãos competentes** sobre os procedimentos para implementação dos programas e projetos no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia; e
- XII - **definir e acompanhar a execução de outros planos e programas** pertinentes aos trabalhos, inclusive estabelecendo estratégias de interlocução entre as Câmaras Técnicas.



Status de instituição da CENBio

Finalização do processo de indicação de
integrantes (Ministério da Saúde e Confederação
Nacional da Agricultura)

Previsão de Publicação da Portaria de designação
pelo MMA até início de janeiro



Bioeconomia – onde estamos?

Linha do Tempo Principais Marcos e Avanços 2023–2020

Oportunidades e Desafios da Bioeconomia – ODBio (MCTI e CGEE) 2020

Reuniões interministeriais e diálogos bilaterais. Mai/2023 a Mai/2024

Processo participativo para a construção do Plano Nacional da Sociobioeconomia. Out./2023 até hoje

Reunião Técnica sobre o Sistema Nacional de Informação e Conhecimento sobre Bioeconomia. (Ago./2024)

Painel Técnico-Científico sobre Bioeconomia (Out./2024)

Reunião Prévia da Comissão Nacional de Bioeconomia. (Dez/24)

Programa Bioeconomia da Sociobiodiversidade (MAPA) (2019)

Missão 5 – Nova Indústria Brasil (MDIC) 2023

Plano de Transformação Ecológica (MF) (2024)

Publicação do Decreto nº 12.044, de 05 de junho de 2024, que institui a ENB. (Junho/2024)

Iniciativa do G20 sobre Bioeconomia (GIB) - 10 princípios de Alto Nível sobre Bioeconomia. (Setembro/2024)

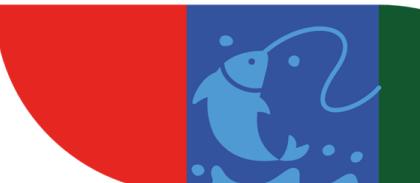
Portaria Interministerial MMA/MDIC/MF que institui a Comissão Nacional de Bioeconomia. (Nov./2024)

Reunião de Instalação da CNBio. (Fev./2025)

O que vale a pena destacar e complementar na linha do tempo da Bioeconomia?



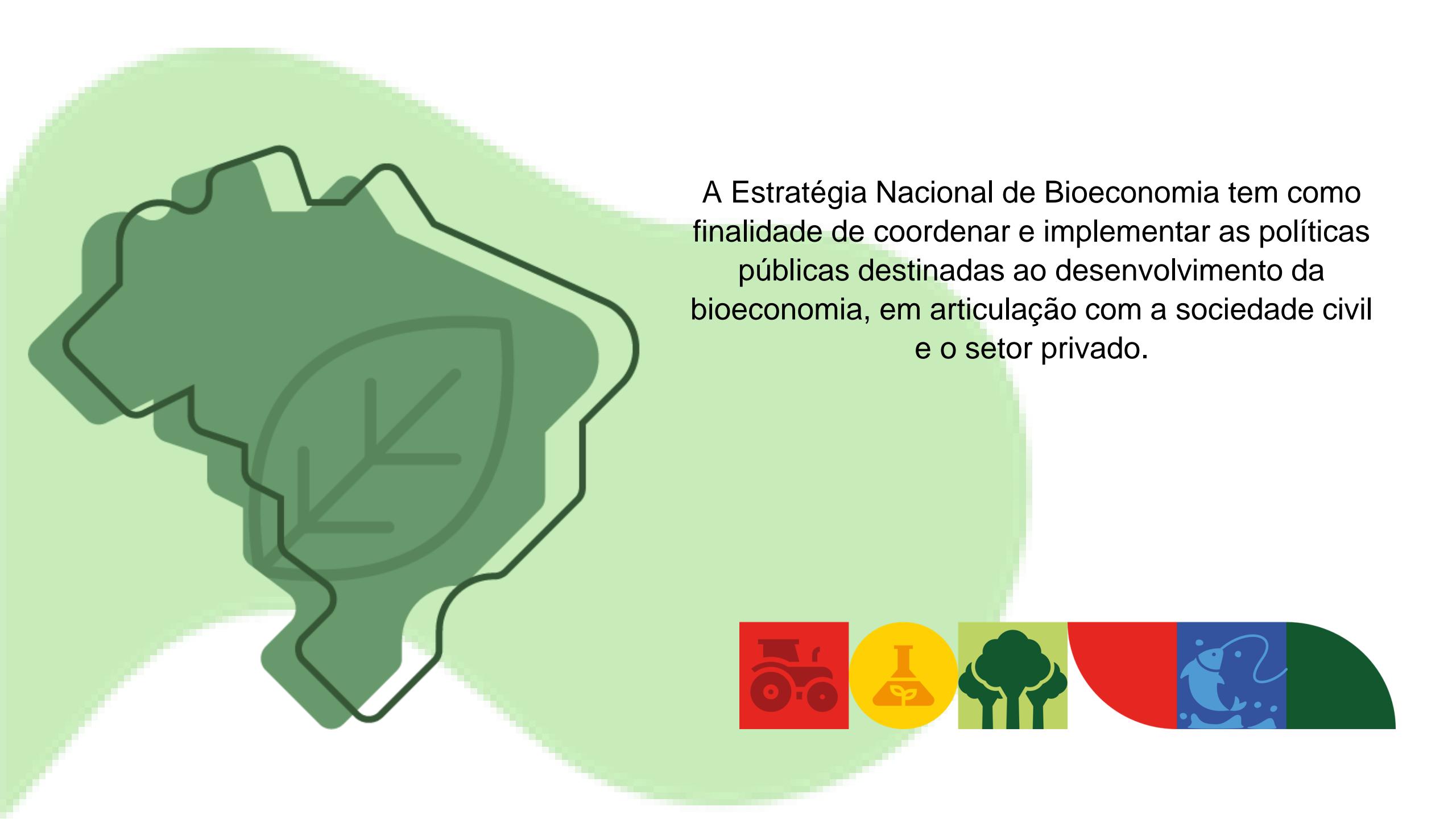
Escrever no post it para complementar a linha do tempo



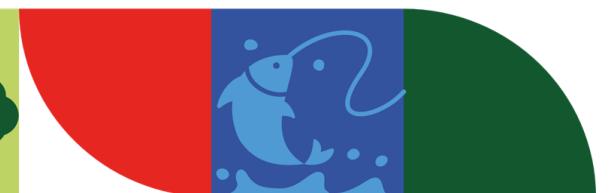


A Estratégia Nacional de Bioeconomia - ENB

Decreto nº 12.044, de 05 junho de 2024.



A Estratégia Nacional de Bioeconomia tem como finalidade de coordenar e implementar as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento da bioeconomia, em articulação com a sociedade civil e o setor privado.



Marco Conceitual



Considera-se bioeconomia o modelo de desenvolvimento produtivo e econômico baseado em valores de justiça, ética e inclusão, capaz de gerar produtos, processos e serviços, de forma eficiente, com base no uso sustentável, na regeneração e na conservação da biodiversidade, norteado pelos conhecimentos científicos e tradicionais e pelas suas inovações e tecnologias, com vistas à agregação de valor, à geração de trabalho e renda, à sustentabilidade e ao equilíbrio climático.

Objetivos da Estratégia

1. Promover o **desenvolvimento nacional, regional e local** a partir do uso dos recursos biológicos, de base ambiental, social e economicamente sustentáveis, de forma a contribuir para a segurança hídrica, alimentar e energética da população.
2. Promover as **economias florestal e da sociobiodiversidade**, a partir da identificação, da inovação e da valorização do seu potencial socioeconômico, ambiental e cultural, com a ampliação da participação nos mercados e na renda dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares.
3. Fortalecer a **competitividade da produção nacional** de base biológica, em especial da biodiversidade brasileira, na transição para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima.
4. Desenvolver os **ecossistemas de inovação**, o conhecimento científico e tecnológico e o empreendedorismo.
5. Desenvolver o **Sistema Nacional de Informações e Conhecimento** sobre a Bioeconomia.
6. Propor a criação e o direcionamento de **instrumentos financeiros e econômicos** para o estímulo e o fomento da bioeconomia.
7. Ampliar a inserção dos **produtos da bioeconomia nos mercados** nacionais e nas cadeias globais de valor.

Diretrizes

I - estímulo às **atividades econômicas e produtivas** que promovam o uso sustentável, a conservação, a regeneração e a valorização da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;

II - **descarbonização** de processos produtivos e promoção de sistemas de produção e processamento de biomassa que não gerem conversão de vegetação nativa original;

III - promoção da **bioindustrialização** em consonância com a política industrial;

IV - estímulo à **agricultura regenerativa**, à **restauração produtiva**, à **recuperação de vegetação nativa**, ao manejo e à produção florestal sustentáveis, em especial de sistemas alimentares saudáveis;

V - respeito aos **direitos de povos indígenas e de comunidades tradicionais** à autodeterminação e ao uso e à gestão tradicional de seus territórios;

VI - redução das desigualdades, com vistas ao **desenvolvimento regional**;

VII - repartição justa e equitativa de **benefícios do acesso ao patrimônio genético** e aos conhecimentos tradicionais a ele associados, nos termos do disposto na Lei nº 13.123/2015;

VIII - incentivo à **inserção das mulheres e dos jovens** na bioeconomia;

IX - **expansão e melhoria do ambiente de inovação** baseado nos ativos da biodiversidade, na produção agrícola e florestal e nas capacidades industriais instaladas para o desenvolvimento de produtos de alto valor agregado, no adensamento tecnológico e em negócios adequados a diferentes escalas e modelos produtivos;

X - formação e **capacitação profissional, promoção do empreendedorismo e geração de novos empregos** para os diferentes segmentos da bioeconomia;

XI - **estímulo às atividades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico, de inovação e de produção**, para integrar os conhecimentos científicos e tradicionais em parceria com instituições da área de ciência e tecnologia e com empresas públicas e privadas;

XII - avaliação dos riscos, das oportunidades e dos impactos do **desenvolvimento científico e tecnológico** e das atividades produtivas da bioeconomia; e

XIII - **articulação e cooperação** entre os entes federativos e entre os setores público, privado e acadêmico e a sociedade civil.



***Plano Nacional de
Desenvolvimento da
Bioeconomia (PNDBio):
Elementos Norteadores e
Processo de Construção.***

O PNDBio



Principal instrumento de implementação da Estratégia Nacional de Bioeconomia.

Será elaborado pela CNBio, no prazo de 60 dias após a sua instalação.

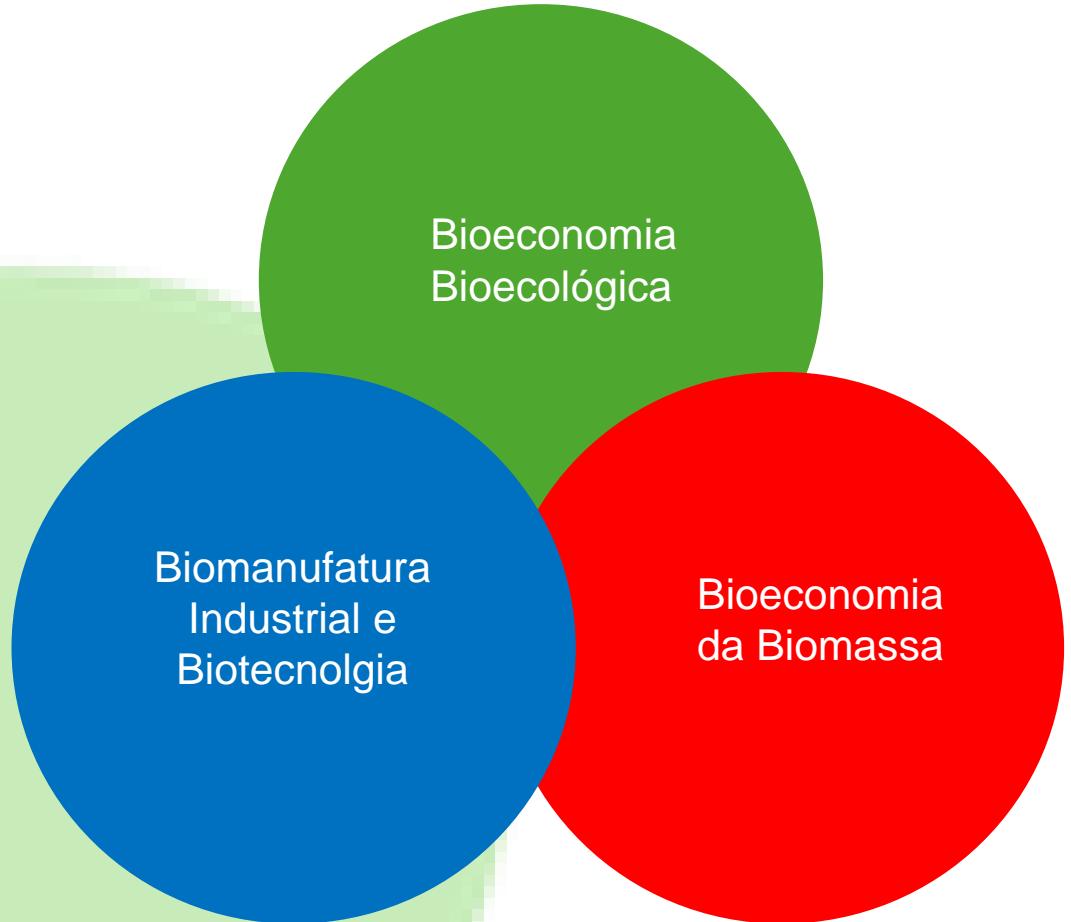
Estabelecerá os recursos, as ações, as responsabilidades, as metas e os indicadores para o desenvolvimento da bioeconomia.

Metodologia baseada na abordagem de Políticas Orientadas por Missões.

A elaboração do PNDBio contará com o apoio técnico do CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos) e da Neotrópica, via cooperação internacional com o Governo Britâncio, no âmbito do UK Pact.

Elementos Norteadores: Dimensões da Bioeconomia

- ✓ Sociobioeconomia
- ✓ Recursos Genéticos
- ✓ Serviços Ambientais
- ✓ Turismo
- ✓ Sistemas Agroalimentares
- ✓ Produtos Florestais
- ✓ Pesca
- ✓ Bioproductos
- ✓ Bioprocessos
- ✓ Fármacos
- ✓ Biocosméticos
- ✓ Bioinsumos
- ✓ Biofertilizantes e Defensivos Agrícola Biológicos
- ✓ Alimentos
- ✓ Fibras
- ✓ Biocombustíveis
- ✓ Biomassa para Uso Industrial



METAS AMBIENTAIS

METAS ECONÔMICAS

METAS SOCIAIS

MISSÕES DA BIOECONOMIA PARA O CICLO 2025-2035

MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO – INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS EXISTENTES

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

INSTRUMENTOS NORMATIVOS
REGULATÓRIOS E FISCAIS

CADEIAS DE VALOR,
SISTEMAS PRODUTIVOS
SUSTENTÁVEIS E MERCADOS

INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

FINANCIAMENTO
PÚBLICO E PRIVADO

DADOS,
INFORMAÇÕES E
CONHECIMENTO

SALVAGUARDAS
SOCIOAMENTAIS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
E CONHECIMENTO

Alinhamento do PNDBio com Políticas Setoriais



- ✓ Proteção ao meio ambiente;
- ✓ Desenvolvimento industrial;
- ✓ Ciência, tecnologia e inovação;
- ✓ Agrícola;
- ✓ Agricultura e segurança alimentar;
- ✓ Biodiversidade, acesso ao patrimônio e repartição de benefícios;
- ✓ Desenvolvimento regional;
- ✓ Mudança do clima;
- ✓ Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- ✓ Pagamentos por serviços ambientais; e
- ✓ Transformação ecológica; dentre outras..

Que outras mais?

Premissas do processo de elaboração

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Fortalecimento do protagonismo da CNBio na elaboração, aprovação e articulação de atores chaves

Prioridade de envolvimento dos PIPCTAF (povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares) em todas as etapas

Mobilização de atores para gerar engajamento para a implementação – plano como expressão de um pacto de múltiplos atores

Fonte: Adaptado de MCTI (2023)

Premissas do processo de elaboração



Fortalecimento do protagonismo da CNBio na elaboração, aprovação e articulação de atores chaves

Prioridade de envolvimento dos PIPCTAF (povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares) em todas as etapas

Mobilização de atores para gerar engajamento para a implementação – plano como expressão de um pacto de múltiplos atores

Possíveis atividades do processo de elaboração

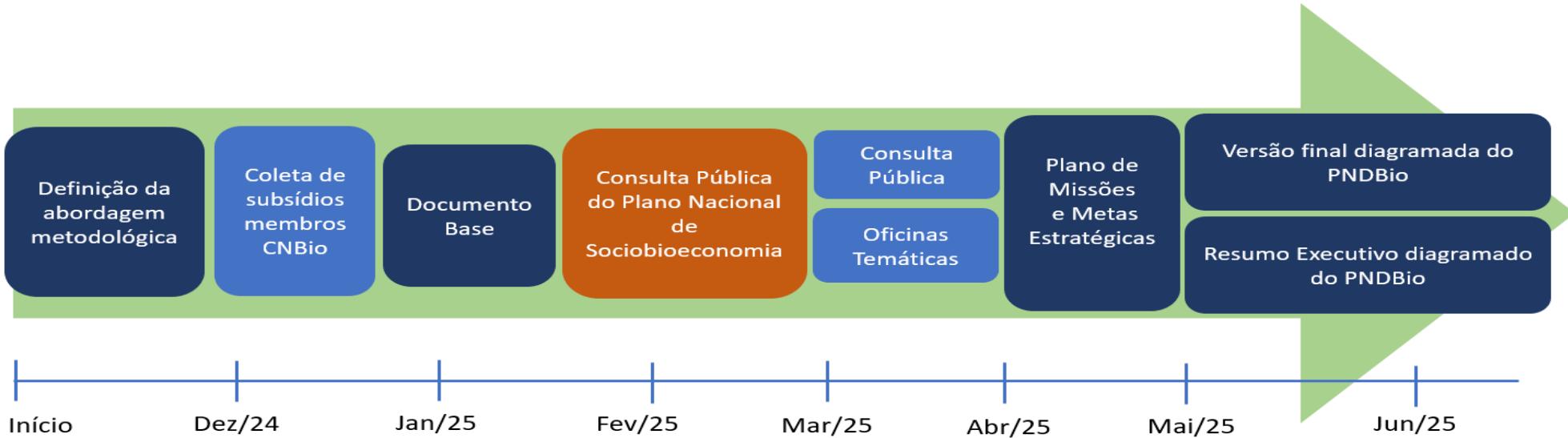


- incorporação de produções já feitas sobre o tema
- reuniões da CNBio e eventuais grupos de trabalho
- oficinas e seminários temáticos/regionais
- conversas bilaterais para aprofundamento
- Consulta pública

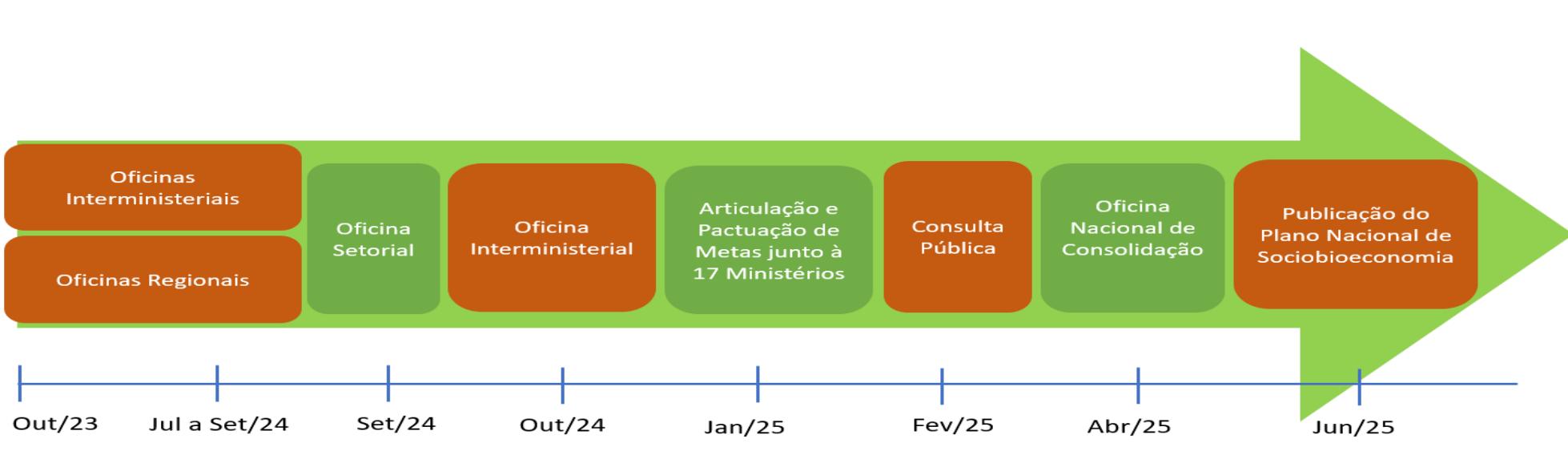
Processo detalhado de elaboração será apresentado para aprovação da CNBio na **primeira reunião ordinária**.

Construção dos Planos

PNDBio



Plano Sociobio



Calendário de Reuniões da CNBio para 2025

A Dimensão da Sociobioeconomia no PNDBio





Objetivo Geral

Promover as economias florestal e da sociobiodiversidade, a partir da identificação, da inovação e da valorização do seu potencial socioeconômico, ambiental e cultural, com a ampliação da participação nos mercados e na renda dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares.

Até agora, o processo de elaboração do Plano da Sociobioecomia mobilizou:

- ✓ 6 oficinas, em diferentes regiões do país, reunindo mais de 250 participantes, entre governo, sociedade civil e setor privado.
- ✓ + de 900 de contribuições recebidas, com destaque para a participação de 150 representantes de Povos e Comunidades Tradicionais, que enriqueceram o debate com suas perspectivas e saberes.
 - ✓ + 1 Seminário
 - ✓ + 1 Oficina Interministerial

Construção coordenada pelo MMA, MDS e MDA



Lucely Moraes Pio

Sócia Fundadora da Articulação dos Povos do Cerrado
do Cerrado e Membro da Rede Cerrado

quando o governo chama

Encaminhamentos

1. Primeira Reunião da CNBio [13 de fevereiro]

Proposta de Pauta:

- Apresentação do Processo detalhado de elaboração do Plano
- Pactuação da dinâmica interna de funcionamento da CNBio (regimento interno) para contribuir e acompanhar o processo [CCT's e GT's]
- Aprovação do calendário de reuniões de 2025
- Plano de Comunicação e Engajamento
- Sistema Nacional de Informações e Conhecimento de Bioeconomia

2. Indicação de materiais [estudos, vídeos, sites] de referência para o processo de elaboração do Plano [via e-mail da CNBio]

3. Indicação de políticas, projetos e programas visando a integração com o PNDBio

